



EDITAL SECE Nº 004/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO POR BARRACAS DE ALIMENTOS E ARTESANATOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO EVENTO "NATAL, TEMPO DE AMOR – 2022" NA CIDADE DE IPERÓ.

A Prefeitura Municipal de Iperó, através da Divisão de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz saber que receberá inscrições para credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de exploração do comércio de alimentos e artesanatos, por barracas, durante o evento intitulado "Natal, Tempo de Amor - 2022", nos locais e datas constantes deste Edital de Credenciamento e à luz do Decreto nº 2.339/2022.

1. Do Regramento das Atividades

1.1. As atividades de Pessoas Jurídicas, em barracas credenciadas, poderão ser exercidas mediante prévia autorização da Prefeitura, respeitados os critérios e condições previstos neste Edital.

2. Das Condições Gerais

2.1. A inscrição para exploração do comércio de alimentos e artesanatos de que trata este Edital será válida apenas para Pessoas Jurídicas.

2.2. Será permitida apenas uma inscrição por Requerente, o que, se descumprido, implicará na validação somente da primeira inscrição realizada.

2.3. Serão disponibilizadas 37 (trinta e sete) vagas, sendo que, número maior de inscritos, a seleção se dará pela ordem cronológica das inscrições, preferindo-se os primeiros inscritos em detrimento aos demais.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, UNICAMENTE, através do *link*: <https://web-servicos.com/iperó/eventos/natal.aspx>, entre **as 17h do dia 22/11/2022** e **as 23h59 do dia 26/11/2022**.

3.2. Além de documentos obrigatórios, o Requerente deverá informar, no ato da inscrição, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o nome da empresa, o endereço, o telefone para contato, além de selecionar e descrever as atividades comerciais (alimentos ou artesanato).

3.3. A lista de inscritos, com os nomes dos inscritos, o número de ordem da inscrição e o tipo de comércio será publicada no dia **27/11/2022**, no *site* da Prefeitura Municipal de Iperó/SP.

3.4. No ato da inscrição, o Requerente deverá optar entre os dois locais em que será realizado o evento, a saber:

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperó.sp.gov.br



- 3.4.1.** Na Praça São Jorge, Bairro de George Oetterer, Iperó/SP: nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022; ou
- 3.4.2.** Na Praça Padre Calixto, Centro, Iperó/SP: nos dias 09, 10, 11, 16, 17 e 18 de dezembro de 2022.
- 3.5.** No caso de o Requerente se inscrever para realização do comércio no Centro da cidade, conforme item 3.4.1. deste Edital, declarará ciência da necessidade de pagamento de uma taxa no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) a serem revertidos na infraestrutura das barracas.
- 3.5.1.** O Requerente inscrito para atividades no Centro e que lograr obter uma das vagas disponibilizadas deverá acorrer à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Luiz Rossi nº 57, Jardim Irene, Iperó/SP, no dia **28 de novembro de 2022, às 18h**, para reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Iperó.
- 3.6.** No caso de o Requerente se inscrever para realização do comércio no Bairro de George Oetterer, conforme item 3.4.2. deste Edital, declarará ciência de que as barracas deverão ser providenciadas por si mesmo, comprometendo-se a observar as condições e padrões estabelecidos pela Prefeitura de Iperó.
- 3.6.1.** O Requerente inscrito para atividade em George Oetterer que lograr obter uma das vagas disponibilizadas deverá aguardar contato telefônico da Prefeitura de Iperó no dia **28 de novembro de 2022.**

4. Do Pagamento das Taxas de Autorização/Licença

- 4.1.** O pagamento para obtenção da autorização e licença será correspondente a 50 (cinquenta) UFM's – Unidades Fiscais do Município, sendo que o pagamento se dará em parcela única.
- 4.2.** A guia de recolhimento será disponibilizada no setor de Lançadoria da Prefeitura de Iperó, situada na Avenida Santa Cruz, nº 355, Centro – Iperó, no período de **28/11/2022 a 01/12/2022**, e o pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até **01/12/2022**, sob pena de cancelamento da inscrição e liberação da vaga a inscrito subsequente do cadastro de reserva.
- 4.3.** Quaisquer desistências ou descredenciamento, por qualquer causa, não gerarão direito à restituição da taxa paga.

5. Da Autorização

- 5.1.** A autorização terá validade apenas para o evento “Natal, tempo de amor – 2022”.
- 5.2.** Os horários consignados na autorização devem ser respeitados, sob pena das sanções legais cabíveis.

6. Da Fiscalização



6.1. Os credenciados ficarão sujeitos à fiscalização da Divisão de Fiscalização, aplicando-se ao processo toda a legislação pertinente à matéria.

7. Das Disposições Finais

7.1. A Prefeitura de Iperó se reserva o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em Lei ou em conformidade com a conveniência administrativa e o interesse público, técnico ou financeiro, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. Eventuais pendências decorrentes deste Edital serão dirimidas pela Prefeitura Municipal de Iperó, através da Divisão de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conjunto com a Secretaria de Governo.

IPERÓ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

JOSÉ AMILTON DE CAMARGO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
------	-----------



De 22/11/2022 a 26/11/2022	Período de Inscrição
27/11/2022	Publicação da Lista de Inscritos
28/11/2022	Reunião entre representantes da Prefeitura de Iperó e comerciantes selecionados para atividades no Centro da cidade, às 18h, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Polo Cultural)
28/11/2022	Contato telefônico por representantes da Prefeitura de Iperó com comerciantes selecionados para atividades no Bairro de George Oetterer.
28/11/2022 a 01/12/2022	Disponibilização da Guia de Recolhimento no setor da Lançadoria da Prefeitura de Iperó.
01/12/2022	Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento por parte do Requerente.